



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

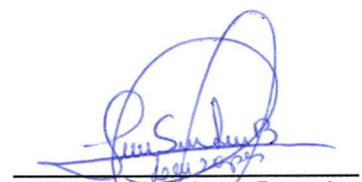
ATA Nº. 34/2023	DE 23	DE OUTUBRO	DE 2023	FOLHA Nº. 01
------------------------	--------------	-------------------	----------------	---------------------

Aos vinte e três (23) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas (19h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, os **vereadores:** Antônio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cicero Alves da Silva, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Sousa. Verificando haver número legal de vereadores presentes, Presidente da Mesa Diretora Vereador Cleudenide Ferreira de Freitas, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa solicitou a dispensa dos ritos iniciais. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou os ritos iniciais e solicitou ao primeiro secretário vereador Ruy Fernandes Castelo Branco que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Dando continuidade o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura dos projetos de lei complementar n.º 009 e 010/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal. Após a leitura o Presidente determinou ao departamento administrativo que encaminhasse os mesmos às Comissões Permanentes para análise e posterior emissão de Parecer. Em seguida o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao projeto de lei complementar n.º 008/2023 e ao projeto de lei ordinária n.º 026/2023. Dando continuidade o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura da indicação n.º 094/2023, de autoria dos vereadores Tereza de Jesus da Silva Sousa e José Messias de Souza, Indicação n.º 095/2023, de autoria da vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, indicação n.º 096/2023, de autoria da vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa e indicação n.º 097/2023, de autoria do vereador Cleudenide Ferreira de Freitas. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso, que fizessem suas inscrições junto ao primeiro secretário e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fez uso o senhor Presidente. Em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quórum para deliberação o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e comunicou as matérias a serem deliberadas. Iniciando a Ordem do Dia, o Presidente colocou os pareceres das Comissões Permanentes referente ao projeto de lei complementar n.º


Cleudenide Ferreira de Freitas
Presidente


Luiz Carlos do P. Rodrigues
Vice - Presidente


Ruy F.C. Branco
1.º Secretário


Leudeiane da S. Lopes Bernardo
2.ª Secretária

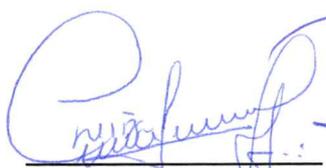


Estado de Mato Grosso do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO**

FOLHA DE ATA

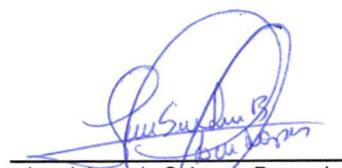
ATA Nº. 34/2023	DE 23	DE OUTUBRO	DE 2023	FOLHA Nº. 02
------------------------	--------------	-------------------	----------------	---------------------

008/2023 em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com a aprovação dos pareceres o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do projeto de lei complementar n.º 008/2023 que “DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO, DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”; Por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa solicitou a dispensa da leitura do referido projeto, uma vez que todos os vereadores já haviam recebido cópias e também devido a extensão do mesmo. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou a leitura do referido projeto de lei complementar e colocou o mesmo em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida o Presidente colocou os pareceres das Comissões Permanentes referente ao projeto de lei ordinária n.º 026/2023 em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com a aprovação dos pareceres o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do projeto de lei complementar n.º 008/2023 que “DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO ANEXO VII DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS, EXERCICIO DE 2024, N.º 1259/2023”; Por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa solicitou a dispensa da leitura do referido projeto, uma vez que todos os vereadores já haviam recebido cópias e também devido a extensão do mesmo. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou a leitura do referido projeto de lei complementar e colocou o mesmo em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Não havendo mais matéria a ser deliberada, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às dezenove horas e quarenta e cinco minutos (19h45). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.


Cleudenide Ferreira de Freitas
Presidente


Luiz Carlos do P. Rodrigues
Vice - Presidente


Ruy F.C. Branco
1.º Secretário


Leudeiane da S. Lopes Bernardo
2.ª Secretária